



Resposta ao Requerimento nº 825/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Reitera informações acerca do requerimento nº 295/2022 – falta de medicamentos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de maio de 2022.

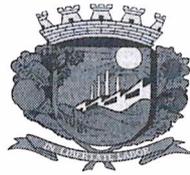
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 51/2022

Valinhos, 28 de abril de 2022.

De: Secretaria de Licitações

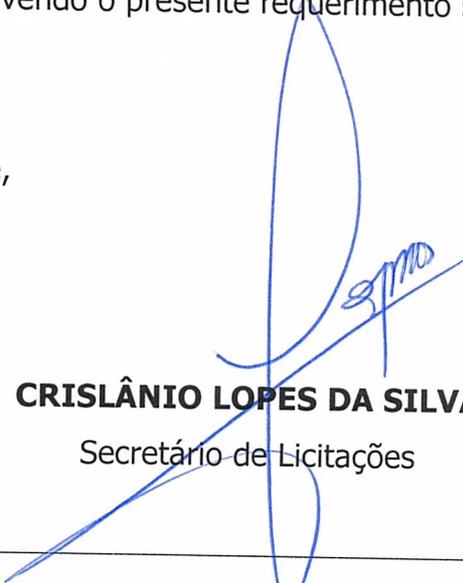
Para: Departamento de Assuntos Institucionais

Assunto: Resposta do C.I. nº 327/2022-DAI/SG

Em atenção à C.I. nº 327/2022-DAI/SG, encaminhada à esta Secretaria pelo Departamento de Assuntos Institucionais, solicitando informações descritas no Requerimento nº 825/2022, de autoria do Vereadora Monica Morandi, informamos que, o processo administrativo nº 4231/2022, pregão presencial nº01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos padronizados (RENAME e REMUME) a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Valinhos/SP, mediante maior desconto linear sobre o preço fábrica (PF) e o preço máximo de vendas ao governo (PMVG), para medicamentos sujeitos à aplicação do coeficiente de adequação de preços (CAP), da Tabela CMED vigente em 04/03/2022 elaborada pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos, com sessão agendada para o dia 05/04/2022, foi suspenso pelo TCESP e posteriormente revogado pela Administração.

No mais, esta Secretaria de Licitações não possui competência para responder as demais questões formuladas no requerimento acima citado, restando, portanto, prejudicadas, devendo o presente requerimento ser encaminhado à Secretaria competente.

Atenciosamente,


CRISLÂNIO LOPES DA SILVA

Secretário de Licitações


SILV
15/2/22



C.I. nº 245/2022 – SS

Valinhos, 05 de maio de 2022.

Para: Departamento Assuntos Institucionais
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 825/2022
C.I. nº 326/2022 – DAI/GP
(Processo nº 9.816/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº825/2022 de autoria da vereadora Monica Morandi, temos a informar que o processo administrativo nº 4231/2022, pregão presencial nº 01/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos padronizados (RENAME e REMUNE) a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Valinhos/SP, mediante maior desconto linear sobre o preço fábrica (PF) e o preço máximo de vendas ao governo (PMVG), para medicamentos sujeitos à aplicação do coeficiente de adequação de preços (CAP), da tabela CMED vigente em 04/03/2022 elaborada pela Câmara de regulamentação do Mercado de Medicamentos, com sessão agendada para o dia 05/04/2022, foi suspenso pelo TCESP e posteriormente revogado pela Administração.

No mais, as Secretarias de Licitação e Saúde estão ajustando o processo emergencial para a aquisição dos mesmos.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

Eliane Netto da Silva

Diretora Departamento Administrativo da Saúde